

ATA Nº 014/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), às 18h30min, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença dos 9 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O presidente JOSÉ FLÁVIO WILGEN iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. A seguir solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em virtude do falecimento da ex-secretária Municipal de Educação, Sra. Ariane Haenssgen. Após passou-se ao Projeto de Lei Nº 051-03/2015 do Poder Executivo, objeto desta Sessão Extraordinária, QUE INCLUI INCISO X NO ART. 3º E §12 NO ART.4º DA LEI Nº959-02/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão o Vereador José Carlos Eckert solicitou uma Emenda Modificativa no Art.1º, no inciso X e no art. 2º, no §12, ficando assim a nova redação: **Art. 1º-** Fica acrescido de inciso X o Art. 3º da Lei nº 959-02/2010, que irá vigir com seguinte redação:

“Art. 3º- Considerando a função social e a expressão econômica, os incentivos se constituirão de:

...

X) doação de imóvel do Município, sem edificação.”

Art. 2º- Fica acrescido de §12 o Art. 4º da Lei nº 959-02/2010, que irá vigir com a seguinte redação:

“Art. 4º- Os benefícios desta Lei serão concedidos atentos aos seguintes princípios e obrigações:

...

§ 12. Doação de imóvel do Município: para empresas que já estejam operando há mais de cinco anos ininterruptos ou que venham a se instalar no Distrito Industrial, poderá ser feita doação de imóvel de propriedade do Município, sem edificação, desde que no respectivo contrato contenha cláusula de reversão caso a donatária deixar de operar por um período mínimo de mais dez anos.”

Colocada em votação a Emenda foi **aprovada por unanimidade**, após foi votado o Projeto de Lei Nº 051-03/2015 com a Emenda e foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Flávio Wilgen encerrou a sessão convidando a todos para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 22 de julho de 2015, quarta-feira, no horário das 18h30min. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Primeiro Secretário

JOSÉ FLÁVIO WILGEN
Presidente da Câmara de Vereadores